

DECRETO Nº 5.338, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Aprova a Resolução nº 07/2019 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 07, de 20 de agosto de 2019, que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), à dotação orçamentária abaixo especificada:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 - Entidades Autárquicas - DHS

03.02.01 – F.M.S. – Departamento de Higiene e Saúde

12 – 3.3.90.91.00.10.301.0027.2054-1 – Sentenças Judiciais.....R\$ 25.000,00

TOTALR\$ 25.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que se trata o artigo 1º será feita com o recurso proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 - Entidades Autárquicas - DHS

03.02.02. - F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

05 – 3.1.90.13.00.10.301.0027.2054-1 – Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00

TOTALR\$ 25.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pompéia, 20 de agosto de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

